



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1725/2021  
De 04 de outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE  
2021”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas  
Municipais no dia 11 de outubro de 2021, que antecede o Feriado Nacional do  
Dia da Consagração de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças – 12 de  
outubro.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a  
Repartição, que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento  
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de outubro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento